

J. O. KNAACK DE SOUZA

Qualquer política econômica que mereça este nome só pode ter um objetivo: o homem. Isto é, oferecer aos membros da sociedade os empregos e as condições que lhes propiciem uma vida condigna. O resto é o resto. Não conta.

Os fatos conhecidos e comprovados autorizam afirmar que os países onde foram tomadas as medidas próprias para o estabelecimento de uma economia de mercado, e assim a alcançaram, tiveram sucesso na conquista e manutenção daquela meta primordial.

Mas o que é uma economia de mercado? Que significa essa expressão, hoje em dia usada com tanta desenvoltura e, ao mesmo tempo, servindo de justificativa para propostas de medidas de política econômica tão ao seu arreio? Segundo o lógico de plantão, evidentemente inspirado pela escola austríaca, economia de mercado é o tipo de organização econômica onde o funcionamento e o progresso global da sociedade são consequências da cooperação, natural e livre, entre as pessoas nos processos de produzir, comprar e vender. O oxigênio que lhe permite a vida é a livre iniciativa. O monóxido de carbono que a elimina é a intervenção do Estado no domínio econômico.

Em termos de discursos, a economia brasileira, até por imperativo constitucional, sempre se fundou na livre iniciativa. Logo, sempre teve o oxigênio para ser uma economia de mercado. Mas não o é. Estão aí como prova os controles de preços de toda a sorte, congelamentos e tréguias que não podem ser entendidos como cooperação natural e livre entre as pessoas. Isso para não falar nos preços fixados por setores que nada mais são que manobras de cartel com chancela oficial. Apesar disso ainda existem alguns, e infelizmente não são poucos, que misturam o conceito de economia de mercado como sistema com a noção de mercado como local onde se compram e vendem bens e serviços, acreditando assim que todas as intervenções que sugerem para a economia são benéficas posto que, supostamente, corretivas. Esses se auto-intitulam heterodoxos.

Dentre essas intervenções, as mais fústas são as que representam a intromissão do Estado no processo produtivo. Para as demais, apenas regulamentares, o mer-

cado encontra rapidamente o melhor caminho para superá-las embora com custos altos para a economia. Mas a empresa estatal, além de seu recorde internacional de ineficiência, cria o tipo do empresário "mais igual" pelo acesso privilegiado que esses administradores têm junto às autoridades. Daí serem poucos todos os aplausos para o esforço de privatização que vem sendo conduzido, com sucesso, pelo governo. Resta apenas uma dúvida. Em uma economia de mercado não há lugar para um BNDES. O que fazer com esse banco no momento próprio? Chegada a hora de responder a essa pergunta será bom reler, para exercitar úteis analogias, o magnífico discurso de posse do ilustre presidente Collor. Nele, Sua Excelência cita com muita propriedade o adágio medieval: "O Estado é uma entidade que pune todas as injustiças, exceto as que ele mesmo comete."

Com a atenção prisioneira daquele objetivo primordial de gerar sempre mais emprego para mais gente, o desenho da modernização da economia brasileira, fulcro do Projeto de Renovação Nacional, traz algumas preocupações ao lógico de plantão. A principal delas reside na fundada dúvida sobre a capacidade de sobrevivência de alguns setores da economia brasileira a uma competição internacional franca.

É inegável que a indústria brasileira nasceu e cresceu à sombra de confortável proteção que, praticamente, exclui a concorrência do produto estrangeiro. Essa proteção se reflete em preços mais elevados que os praticados para os similares estrangeiros em seus países de origem. Isso em valor absoluto. Levando em conta as diferenças de renda *per capita* piora muito. Nos casos de amparo sem limite como o de reserva de mercado, acresce à diferença de preço o nível tecnológico inferior e assim o produto nacional além de mais caro é de pior qualidade posto que não incorpora os progressos mais recentes. Mas, com tudo isso, essa indústria está aí e empregando muita gente, direta e indiretamente. Este é o aspecto delicado do desafio que oferece um programa de liberação do comércio exterior.

Trata-se de um problema semelhante à libertação do tigre criado no conforto da proteção do cativeiro. Não se pode, simplesmente, soltá-lo na floresta porque morrerá de fome, pois nunca aprendeu a caçar. Há que, antes de libertá-lo, ensinar-lhe a viver por conta própria, sem as garantias de sobrevivência do cativeiro. O lógico de plantão não conhece essa técni-

ca, apenas sabe que não se liberta o tigre aos bocadinhos.

No caso da maioria das nossas indústrias criadas em cativeiro a questão reside em como lhes oferecer as condições e oportunidades para sobreviver na selva da competição internacional. Desde que se admite que não existe interesse lógico em sacrificar esses felinos, o primeiro passo consiste em considerar que a liberação, como rua de mão única, caracterizada pela eliminação ou redução de entraves e gravames à entrada de produtos estrangeiros, é uma solução incompleta se não incluir a criação de centros ou focos de liberdade onde os similares nacionais possam ser produzidos nas mesmas condições em que o são os que virão a ser importados. Isso, pelos seus efeitos, inclui o louvável esforço que realiza o governo para promover as exportações, mas é mais amplo. É uma tentativa de "virar a economia para fora", única maneira de aumentar seu ritmo e nível de atividade que certamente compensariam o efeito restritivo decorrente do necessário e imprescindível combate à inflação.

À primeira vista, as Zonas de Processamento de Exportações — ZPEs, dão a impressão que poderiam representar uma primeira picada para a abertura dessa estrada. Mas suas regras têm tantos complicadores, que a única conclusão que se pode ter depois de analisá-las é que não foram redigidas por cultores da simplificação e da economia de mercado. Tudo é liberdade com sinal trocado. Isso sem falar no monumento à burocracia entorpecedora que representa o anexo à instrução do Banco Central sobre as ZPEs.

Por incrível que pareça, quem tem razão até hoje é Epitácio Pessoa, pois foi quem imaginou os focos de liberdade estabelecendo, pela Lei nº 4.242, de 05.01.1921, zonas francas nos "portos do litoral da República".

Que o Rio de Janeiro não se toque pelo assunto, é até compreensível pela sua pobreza em matéria de grandes felinos. Mas que São Paulo, o maior colecionador de tigres em cativeiro na América Latina, não tenha examinado o problema da liberação sob a abordagem compensatória aqui apresentada, por óbvia que é, não dá para entender. Principalmente porque aquela lei de Epitácio Pessoa ainda tem atestado de vida.